

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 l Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br l prodin@pucgoias.edu.br

# PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

#### **EDITAL - DRH Nº 32/2016**

# PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA TÉCNICO I / TÉCNICO DE SERVIÇO GRÁFICO I

A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS divulga e estabelece normas específicas para a realização do Processo Seletivo Externo destinado a selecionar candidato ao provimento do cargo de TÉCNICO I / TÉCNICO DE SERVIÇO GRÁFICO I. A vaga da presente Seleção é do Quadro de Pessoal Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, com a lotação e o exercício na Pró-Reitoria de Administração – PROAD - Divisão Gráfica e Editorial – DGE, observadas as normas contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS: 01 Vaga Grupo: Técnico

Cargo: Técnico I Carga Horária: 40h

Nível Salarial: GTE-I-1-A Salário Base: R\$ 2.236,56

Função: Técnico de Serviço Gráfico I / Técnico de Impressão

## 2. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser preenchida eletronicamente, em formulário próprio disponibilizado em "Trabalhe na PUC", no sítio da PUC Goiás— www.pucgoias.edu.br.
- 2.2. Período de Inscrição: 30/08/2016 a 07/09/2016.
- 2.3. Taxa de inscrição: **R\$40,00**. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição. O pagamento deverá ser efetuado até 08/09/2016. A confirmação do pagamento será realizada por meio do código de barras do boleto, gerado via *internet* e impresso no ato da inscrição.

#### 2.4. Das disposições gerais sobre a inscrição na seleção:

- 2.4.1. antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer informação.
- 2.4.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 2.4.3. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a DRH e a Banca Examinadora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- 2.4.4. Com o objetivo de garantir a lisura da Seleção, a DRH poderá, a qualquer momento, solicitar à



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

autoridade competente a identificação dactiloscópica e/ou fazer uma vistoria nos candidatos e documentos dos mesmos.

#### 3. DO CARGO

- 3.1. Dos requisitos exigidos para o cargo:
  - 3.1.1 escolaridade: nível Médio Completo + Certificações na Área Gráfica ou nível Técnico na Área Gráfica.
  - 3.1.2 Conhecimento e experiência como Cortador Gráfico.
  - 3.1.3. Entregar, até dia 09/09/2016 às 18h (exceto sábados, domingos e feriados), na Divisão de Recursos Humanos DRH¹, em envelope lacrado, identificado com o nome completo e o Processo Seletivo do qual participa, a documentação exigida: Currículo Vitae devidamente atualizado, com cópia legível dos comprovantes de escolaridade e certificações na área Gráfica; Certificado Militar; foto 3x4 colorida e comprovante de pagamento.
  - 3.1.4. Disponibilidade de horário;
  - 3.1.5. Ser considerado apto no exame médico e clínico, solicitado pelo Serviço Médico da Instituição para encaminhamento de contratação.
- 3.2. Da jornada de trabalho: quarenta horas semanais (40h) com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno). O candidato poderá ter seu horário de trabalho alterado de acordo com os interesses e as necessidades da Universidade, em função do tempo integral de funcionamento da Instituição.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção será constituída de **quatro (4)** Etapas, todas **de caráter eliminatório e/ou classificatória**, assim constituídas:

- 4.1. **I Etapa VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo.
- 4.2. **II Etapa AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA**: prova prática de conhecimentos específicos.
- 4.3. **III Etapa AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:** realizada em dois momentos:
  - 4.3.1. 1º Momento: aplicação de testes psicológicos;
  - 4.3.2. 2º Momento: entrevista Psicológica.
- 4.4. **IV Etapa ENTREVISTA TÉCNICA:** realizada por banca examinadora composta, também, pelos responsáveis das Unidades Solicitantes.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> DRH: Av. Fued José Sebba, nº 1.184 – Bloco "E" – 3º Andar – Jardim Goiás.



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

## 5. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

É de responsabilidade do candidato acompanhar o disposto no quadro abaixo. Contudo, as datas poderão sofrer alterações conforme o número de candidatos aprovados. Não haverá reposição de nenhuma das Etapas listadas abaixo, devido à ausência do candidato.

| Avaliações                            | Etapas    | Datas, Locais e Horários   | Resultados |
|---------------------------------------|-----------|--|------------|
| Validação das Inscrições              | I Etapa   | 12/09/2016 - DRH – Etapa restrita à Banca Examinadora (Resultados no <i>site</i> <b>www.pucgoias.edu.br</b> ). | 12/09/2016 |
| Avaliação Específica Prática          | II Etapa  | Horário e Local a confirmar  |            |
| Prazo para Recurso – Prova Prática    | II Etapa  | Entregar no DRH até às 18h do dia útil subsequente a prova prática.  |            |
| Avaliação Psicológica – 1º<br>Momento | III Etapa | A confirmar  |            |
| Avaliação Psicológica – 2º<br>Momento | III Etapa | A confirmar  |            |
| Entrevista Técnica                    | IV Etapa  | A confirmar  |            |

#### 6. DOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

6.1. **Habilidades:** os itens das avaliações e atividades avaliarão habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

#### 6.2. Conhecimentos Específicos Exigidos:

- Corte de papel industrial em formatos gráficos.
- Corte de materiais gráficos (livros, revistas, folders, etc.)
- Conhecimento de formatos gráficos.
- Experiência em operação de Guilhotina.
- Conhecimento de tipos de papeis.

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

As etapas **II e IV** são eliminatórias e/ou classificatórias, com as notas variáveis de zero a dez pontos. As etapas **I e III** eliminarão os candidatos que não forem considerados aptos. Os candidatos serão classificados conforme os critérios a seguir:

- 7.1. **I Etapa VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo, sendo os mesmos classificados para a **II Etapa**;
  - 7.1.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que tiveram contrato de trabalho anterior (docente e administrativo) rescindido com a Sociedade Goiana de Cultura SGC / Pontifícia Universidade Católica de Goiás, por incompatibilidade com os princípios institucionais descritos nos respectivos Estatutos e/ou por inadequação de conduta prevista no Regimento Geral da PUC Goiás e/ou legislação vigente.
- 7.2. II Etapa AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA: serão aprovados nesta etapa os candidatos que



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 l Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br l prodin@pucgoias.edu.br

obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na Prova Específica Prática**, sendo os mesmos classificados para a **III Etapa**;

- 7.3. III Etapa AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:
  - 7.3.1. 1º Momento Aplicação de Testes Psicológicos: serão aprovados os candidatos que forem considerados aptos nos instrumentos de teste, sendo os mesmos classificados para o 2º Momento;
  - 7.3.2. **2º Momento Entrevista Psicológica**: serão aprovados nesta etapa os candidatos considerados **aptos**, sendo os mesmos classificados para a **IV Etapa**.
- 7.4. IV Etapa ENTREVISTA TÉCNICA: será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos).
- 7.5. A classificação final da Seleção será feita pela média ponderada das etapas II e IV, com a avaliação apta das etapas I e III, considerando os seguintes pesos:

PESO 2

7.5.2

PESO 1

7.6. Será aprovado e/ou classificado para a vaga oferecida, o candidato que obtiver a maior média ponderada nas **Etapas II e IV** e considerados aptos nas **Etapas I e III**:

Cálculo da Média Final: 
$$= \frac{\{(NotaE2 \times Peso2) + (NotaE4 \times Peso1\}}{Peso = \{(E2 = 2) + (E4 = 1)\}} = \frac{\sum Notas}{\sum Pesos(3)}$$

## 8. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

- 8.1. O local, os horários de realização das avaliações e seus resultados serão publicados no Painel Informativo da Divisão de Recursos Humanos da PUC GOIÁS e no sítio **www.pucgoias.edu.br**. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local, dia de realização das avaliações e o comparecimento no horário determinado.
- 8.2. Não serão dadas informações por telefone, acerca de resultados, datas, locais ou horários de realização das avaliações. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados, inclusive pelo sítio **www.pucgoias.edu.br** ou **Painel Informativo da DRH.**
- 8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das avaliações com antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade original. Após o horário fixado para o início da prova, não será permitida a entrada de nenhum candidato.
- 8.4. O candidato deverá apresentar, em qualquer momento da seleção, caso exigido, os documentos: comprovante de escolaridade, documento de identidade original e/ou documentos exigidos em edital.
- 8.5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 l Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br l prodin@pucgoias.edu.br

Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais, expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, Lei 9.503, de 23/09/1997).

- 8.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, **deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.**
- 8.7. Terá suas avaliações anuladas e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a sua realização: a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das avaliações; b) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das avaliações, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos; c) recusar-se a entregar o material das avaliações ao término do tempo destinado para a sua realização; d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção; h) não responder às avaliações na língua portuguesa.
- 8.8. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das avaliações em razão do afastamento do candidato do local das avaliações;
- 8.9. No dia de realização das avaliações, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

#### 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver respectivamente:

- a) a maior nota na Entrevista Técnica.
- b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

# 10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 10.1. Ter nacionalidade brasileira.
- 10.2. Se estrangeiro, ter o visto de permanência no Brasil e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.
- 10.3. Estar em pleno gozo de seus direitos civis no Brasil.
- 10.4. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

masculino.

10.5. Ser aprovado na seleção e possuir, na contratação, os requisitos exigidos para o exercício do cargo.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO

- 11.1. O candidato aprovado em seleção será contratado mediante apresentação da seguinte documentação: Comprovante de Escolaridade; Declaração de Frequência Escolar dos filhos de 7 a 14 anos, nos meses 05 e 11; Carteira de Trabalho; 2 fotos 3x4; Exame Médico; Comprovante atualizado de Conta Bancária em Agência conveniada com a PUC GOIÁS. Cópia legível dos documentos: Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física CPF; Certificado Militar; Título Eleitoral; Comprovante da última eleição; Cartão do PIS ou Pasep; Certidão de Casamento e/ou Nascimento; Certidão de Nascimento dos Dependentes; Cartão de Vacina dos filhos menores de 7 anos.
- 11.2. Títulos elaborados em Língua Estrangeira deverão ser acompanhados de tradução oficial para o Português.

#### 12. PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

- 12.1. O candidato portador deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar sua condição, participando da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 12.2. O candidato portador deficiência deverá solicitar, se necessário, condições especiais para a realização das provas, conforme previsto no Art.40, § 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99, entregando na DRH solicitação por escrito.
- 12.3. O candidato portador deficiência, caso aprovado nesta seleção, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da entrega de documentos para contratação, relatório de médico especialista, comprovando a sua condição.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação das informações referentes à Seleção, no Painel Informativo da DRH e no sítio <a href="https://www.pucgoias.edu.br">www.pucgoias.edu.br</a>.
- 13.2. A Seleção é de exclusiva competência da DRH e da Banca Examinadora, designada pela PUC Goiás.
- 13.3. A convocação do candidato ao cargo fica condicionada à aprovação em exame médico a ser realizado e ao atendimento das condições previstas neste edital.
- 13.4. O candidato, ao se inscrever na seleção e, caso aprovado, assume o compromisso de aceitar mudanças de horário, lotação e remanejamento (deslocamento dentro do mesmo Quadro de Carreira para outras unidades acadêmico-administrativas da Universidade) de acordo com a necessidade e/ou interesse da Instituição.
- 13.5. O **Candidato Aprovado** será acompanhado por um período de 90 dias para Avaliação de Desempenho a cargo da Contratante.
- 13.6. Em caso de entrega de Currículo e a não aprovação no Processo Seletivo, o candidato terá o



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

prazo de 30 dias, após o encerramento da Seleção para retirar a documentação na Divisão de Recursos Humanos. Após este prazo o material será incinerado.

- 13.7. O prazo de validade da Seleção será de 6 (seis) meses, a partir da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado a critério da Administração Superior.
- 13.8. O candidato aprovado no Processo Seletivo terá 24 horas para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos, após a divulgação do Resultado Final, ficando o mesmo eliminado do Processo, caso não compareça neste período.
- 13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Prodin.
- 13.10. Não será permitida, durante a realização das avaliações, a comunicação entre os candidatos e nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, a não ser quando comunicado anteriormente. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

Goiânia, 25 de agosto de 2016.

Prof<sup>a</sup>. Graciele Pinheiro Teles

Coordenadora de Recursos Humanos

Prof<sup>a</sup>. Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Olga Lilda Ronchi. Prof. Wolmir Therezio Amado

Reitor

7